

UNIVERSIDADES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAL

**QUEM
CONHECE,
DEFENDE!**



Carreira Única: mais que um objetivo,
uma bandeira de luta da Carreira Docente
Pág. 4

A luta por financiamento e a
precarização das Instituições
Pág. 10

O setor das Iees/Imes/Ides e a luta pela Carreira Única

O debate sobre a Carreira e a luta pela conformação de uma carreira única, como aspiração histórica do ANDES-SN, sempre foi muito presente nas discussões do setor das Instituições Estaduais, Municipais e Distrital de Ensino Superior (Iees/Imes/Ides).

Nos estados existem diferenças brutais relativas à carreira, às condições de trabalho e salários das e dos docentes. Nos municípios, de forma geral, a precariedade é ainda maior e, a recente criação de uma universidade distrital, não veio acompanhada do estabelecimento de direitos e da definição de uma carreira docente adequada.

Os problemas variam muito de estado para estado. Enquanto em um alguns há restrição à concessão de dedicação exclusiva, em outros há represamento das promoções e progressões e em outros há, ainda, suspensão de concurso público ou bloqueio dos afastamentos docentes para qualificação. Os desafios e lutas são, portanto, diferentes nos estados e municípios.

Mesmo com a diversidade de

situações, o setor tem colocado no centro do debate e da luta uma concepção de carreira balizada por um conjunto de princípios e diretrizes. Desta forma, cada luta exitosa em um determinado estado ou município, que conquista um elemento constituinte de nossa concepção de carreira, nos aproxima de uma carreira única. Com o conjunto de Diretrizes aprovadas no 15º Conad Extraordinário, realizado em outubro de 2024, passamos a ter referências gerais e compartilhadas por todas as seções sindicais, indicando o rumo que queremos seguir.

Um elemento que vem assumindo centralidade nas lutas do setor é a luta pela autonomia universitária, pois são recorrentes as situações em que os diferentes direitos são negados por interferência do poder político dos governos estaduais, municipais ou distrital. Promoções e progressões previstas na carreira são negadas por suposta ausência de recursos para pagamento ou pela imposição de cotas por classe docente. Concursos públicos são desautorizados, mesmo havendo vagas disponíveis, e distintas outras

formas de pressão e imposição governamental afrontam a autonomia universitária, muitas vezes com a cumplicidade das reitorias.

Nas diversas greves docentes realizadas no âmbito dos estados nos últimos anos, a reivindicação por um piso salarial adequado adquiriu centralidade e, no contexto desta luta, emergiu a defesa da adoção do Piso Nacional Profissional Salarial (PNPS) da educação básica como piso gerador também para o ensino superior. Muitas vezes, esta luta se deu nos estados em articulação com sindicatos da educação básica, que mesmo tendo o piso estabelecido em lei, viam diferentes manobras governamentais para o não pagamento do piso ou sua desvinculação do conjunto da carreira.

Assim, a partir do amadurecimento do debate sobre o piso no âmbito do setor, consolidou-se aquela que foi a principal deliberação do 15º CONAD Extraordinário, em seguida referendada no 43º Congresso do ANDES: “O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) deve ser adotado

EXPEDIENTE

O InformANDES Especial é uma publicação do ANDES-SN

Site:
www.andes.org.br

E-mail:
imprensa@andes.org.br

Diretor Responsável:
Diego Ferreira Marques

Setor das Iees/Imes/Ides:

Coordenarore(a)s

Caroline de Araújo Lima (Ueb)
Edmilson Aparecido da Silva (UEM)
Emanuela Rútila Monteiro Chaves (UERN)
Luciana Henrique da Silva (UEMS)
Maria Raquel Garcia Vega (UENF)
Regina Célia da Silva (Unicamp)
Sérgio Luiz Carmelo Barroso (Uesb)
Virginia Márcia Assunção Viana (UECE)

Editor-Chefe:

Luciano Beregeno MTb 07.334/MG

Edição e Revisão:

Luciano Beregeno MTb 07.334/MG

Jornalista:

Letícia Figueiredo DRT 4124/DF

Diagramação, revisão e arte final:

RAP Design

Fotos: Eline Luz/ANDES-SN

Assessorias de Comunicação
das Seções Sindicais do ANDES-SN

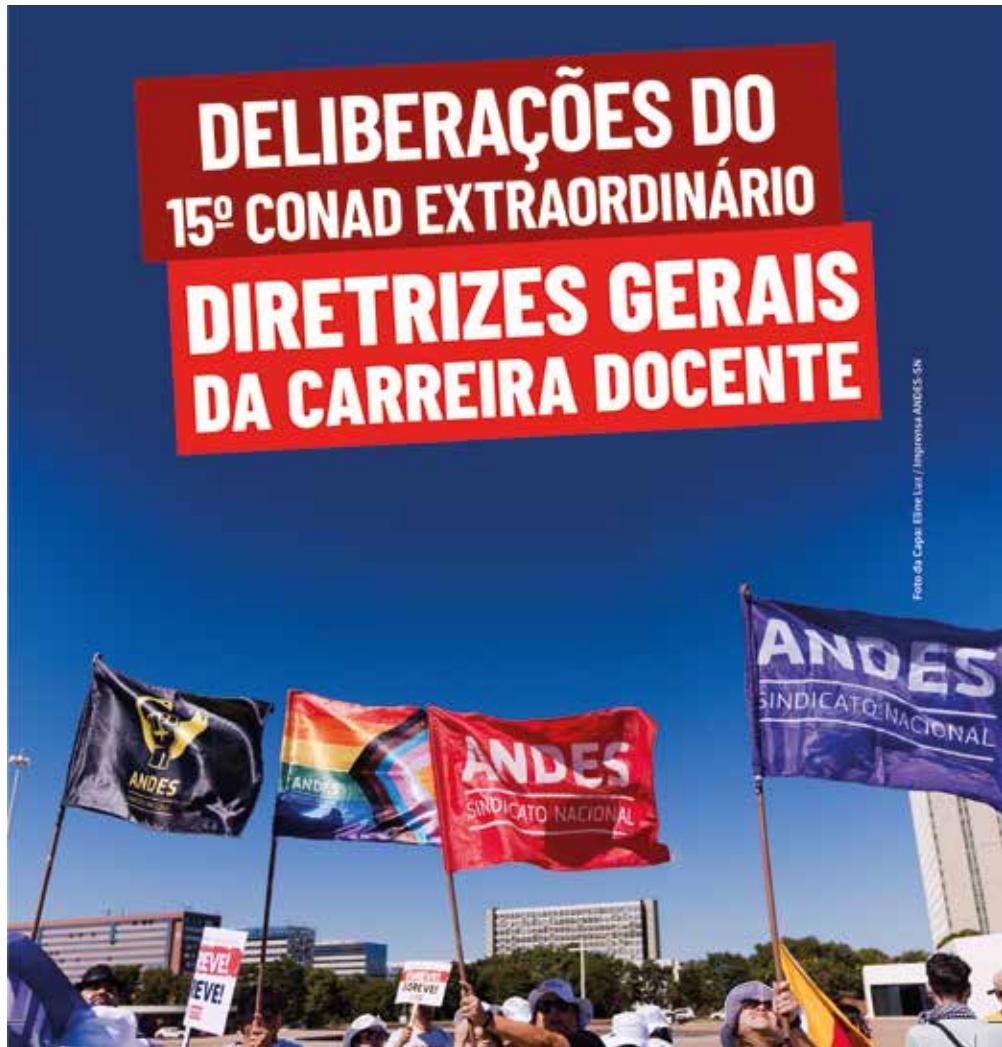


Foto da Capa: Elizeu Lira / Imprensa ANDES-SN

como referência do piso gerador da malha salarial, assumindo percentual igual ou superior a 50% de seu valor como piso gerador para 20 (vinte) horas semanais". A campanha nacional pela adoção do piso é um importante desdobramento, que já vem sendo coletivamente assumido pelo setor.

A luta pela carreira única deve produzir implicações nas condições de trabalho, de forma a reverter o atual quadro de adoecimento, insegurança, desgaste físico, emocional e esgotamento que são fortemente presentes no setor.

A realização de concursos públicos (sempre para T-40 com dedicação exclusiva); a conquista do piso salarial; a devida valorização da titulação; a garantia da dedicação exclusiva como regime de trabalho e das promoções e progressões em seu tempo devido e sem travas burocráticas ou meritocráticas; a garantia de afastamento para qualificação e capacitação; e a isonomia de condições de tra-

lho são políticas que precisam ser regra sólida para que se tenha condições adequadas.

Da mesma forma, constitui um fator de insegurança o recebimento de parte do salário na ativa na forma de abonos e complementações que serão perdidos no processo de aposentadoria, o que reforça a importância de uma carreira bem estruturada, com piso salarial, adicional de titulação, níveis com intervalos e percentuais de avanço regulares e acessíveis a todas e todos e garantia de anuênios, biênios, triênios ou quinquênios.

As políticas de capacitação docente precisam garantir o afastamento com licença integral e a contratação de docentes substitutos(as) durante o período de afastamento para qualificação, capacitação ou gozo de licenças (sabática, especial, etc.), ao contrário do que tem sido recorrente em diferentes instituições, onde o docente tem seu direito ao afastamento condicionado à re-

distribuição de suas atividades, chegando inclusive a dobrar sua carga horária letiva em um período para ter afastamento em outro.

Outro problema que vem sendo recorrente em diversos estados e municípios é a crescente imposição de um aumento do número de horas em sala de aula, inviabilizando a realização de atividades de pesquisa e extensão de forma adequada. Isto se agrava no caso de docentes sem direito à dedicação exclusiva e ainda mais no caso dos docentes temporários, muitas vezes forçados a assumir carga horária desproporcionalmente excessiva em sala de aula e impedidos de realizar atividades de pesquisa e extensão contabilizando as respectivas horas em seus planos de trabalho. Nesse sentido, a luta pelas condições adequadas de trabalho é também, necessariamente, uma luta por isonomia.

A conquista de uma carreira única é uma aspiração do ANDES-SIN, e o setor das lees/Imes/Ides é parte importante desta luta, fundamentada no histórico dos debates e deliberações de nosso Sindicato, nas Diretrizes aprovadas no 15º CONAD Extraordinário e fortalecida com a campanha pela adoção do Piso Salarial Nacional, "Magistério Unido, Piso Garantido". Os desafios não são pequenos, mas esta é uma das mais necessárias e fundamentais lutas que temos que seguir levando adiante.

CONAD
15º
EXTRAORDINÁRIO
DO ANDES-SN

MOVIMENTO DOCENTE E CARREIRA: UMA LUTA HISTÓRICA DO ANDES-SN

Consolidado de Carreira aprovado no 15º Conad Extraordinário



Docentes aprovam diretrizes para construção de novo Projeto de Carreira Única

As e os docentes aprovaram, durante o 15º Conad Extraordinário, realizado em Brasília (DF), entre 11 e 13 de outubro de 2024, a atualização dos princípios e diretrizes que servirão de base para a elaboração de um novo Projeto de Carreira Única para professoras e professores das universidades, institutos federais e Cefets.

As diretrizes gerais aprovadas têm grande relevância para toda a categoria docente, em especial, para o setor das Instituições Estaduais, Municipais e Distrital de Ensino Superior (Iees/Imes/Ides), uma vez que contemplam diversas demandas históricas relacionadas à carreira.

A aprovação representa um passo estratégico para o fortalecimento da luta docente, reafirmando o compromisso da categoria com a defesa da educação pública e consolidando pautas históricas.

O desafio agora é ampliar o debate, garantir a participação da base e transformar essas diretrizes em conquistas concretas.

Diretrizes são instrumento precioso para avançar nas reivindicações

Para Alexandre Galvão, docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), as diretrizes da carreira docente se constituem em um instrumento precioso para avançar com as reivindicações da categoria nos planos de carreira dos Estados, municípios e no âmbito federal. Ele ressalta, porém, que o processo precisa ser democrático.

“A possibilidade de uma proposta de Projeto de Lei (PL) sobre o tema de uma carreira única, deve ser fruto do amadurecimento da categoria, a ser discutido e aprovado em Congresso”, afirmou.

O professor citou ainda que as diretrizes aprovadas foram amplamente divulgadas em uma publicação intitulada “Deliberações do 15º Conad Extraordinário: Diretrizes Gerais da Carreira Docente” (QRCode disponível na página 2), e reforçou a importância de sua divulgação. “É fundamental que as seções sindicais

reproduzam o material e disponibilizem para a base, fortalecendo assim a divulgação das diretrizes gerais”.

Princípios inegociáveis: tripé e progressão na carreira

Galvão destacou alguns eixos centrais das diretrizes, considerados inegociáveis para o ANDES-SN. Um deles é a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, ancorada na defesa da educação pública, gratuita, laica, inclusiva, de qualidade e socialmente referenciada na classe trabalhadora.

“As e os docentes devem, durante sua carreira, ter as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo-lhes garantidos carga horária e condições dignas de trabalho”, afirma. Outro ponto importante é a possibilidade de progressão ao topo da carreira em 18 ou 20 anos, independente da titulação. Essa diretriz, segundo ele, responde às travas impostas por governos e reitorias. “Em vários estados e municípios, docentes não





têm conseguido progredir na carreira por conta de impedimentos orçamentários e/ou por ataques à autonomia das universidades, mesmo tendo alcançado o direito para a ascensão na carreira. Essa diretriz valoriza a titulação por meio de adicional e a mudança de níveis por meio de avaliação, a ser feita pelos pares e sem critérios produtivistas”, avalia.

Valorização salarial: Piso nacional e paridade para aposentados

A adoção do piso salarial nacional para professoras e professores do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738/2008) como referência para os docentes do ensino superior foi apontada como uma diretriz estratégica.

“Com poucas exceções, a maioria esmagadora das e dos docentes, em início de carreira, está ganhando abaixo do piso salarial nacional para professores do Magistério Público da Educação Básica.

Dessa forma, essa diretriz contribui tanto para a valorização da

carreira quanto para melhorar as condições de trabalho. Além disso, unifica as lutas das e dos docentes das universidades com as da rede básica de ensino pela valorização do piso”, reforçou Galvão. Nesse contexto, ele também mencionou a campanha por um piso nacional unificado da educação, em andamento pelo ANDES-SN. “É importante que a base do ANDES-SN se articule com os sindicatos estaduais e municipais do Ensino Básico para fortalecer a luta nacional pela valorização do piso nacional”, sugeriu. A diretriz que garante paridade de remuneração entre ativos e aposentados também foi destacada, por impedir que aposentados sejam excluídos de ganhos remuneratórios conquistados pela categoria.

Regime de trabalho e ingresso por concurso com cotas

A Dedicação Exclusiva (D.E.), com uma carga de 40 horas semanais e a proibição de outras atividades remuneradas, deve ser o regime preferencial de trabalho. “O regime de trabalho de D.E., com 40 horas semanais, é uma diretriz articulada no histórico de luta do Sindicato

Nacional e na defesa de uma educação de qualidade. A defesa da D.E. como regime de trabalho no setor das lees/imes/ides continua sendo uma pauta de luta atual, pois em alguns estados a D.E. é gratificação e pode ser retirada a qualquer momento”, explicou. Já a diretriz sobre o ingresso na carreira por concurso público, com garantia de cotas étnico-raciais, para pessoas trans, travestis, e com deficiências, reafirma o combate à precarização. De acordo com Galvão, “a precarização do trabalho docente é produto, em grande parte, da não realização de concursos públicos”.

Próximos passos: Ampliar o debate para atualizar o Caderno 2

A atualização dos eixos e princípios por meio das diretrizes do 15º Conad Extraordinário provoca a categoria a refletir sobre a necessidade de atualizar outros itens do Caderno 2, documento que reúne as bandeiras de luta do sindicato. Contudo, segundo Galvão, para esse processo desembocar em uma atualização geral, são necessárias discussões mais profundadas nos Grupos de Trabalho (GTs) e setores do ANDES-SN.

Universidades estaduais em luta: conquistas e desafios na Bahia, Ceará, Paraná e São Paulo

As Instituições Estaduais, Municipais e Distrital de Ensino Superior (lees/Imes/Ides) travam uma luta constante pela valorização salarial e por melhores condições de trabalho para as e os docentes. A mobilização é uma resposta direta às condições precárias enfrentadas no exercício da profissão, que muitas vezes incluem ambientes com ausência de infraestrutura adequada, jornadas exaustivas e remunerações insuficientes, reflexo evidente da desvalorização da categoria. Confira como andam as mobilizações na Bahia, Ceará, Paraná e São Paulo.

Bahia: luta do movimento docente garante conquistas à categoria

As conquistas do Fórum das Associações Docentes (ADs) nos últimos dois anos reafirmam a força, a união e a persistência das seções sindicais das universidades estaduais baianas (Aduneb SSInd, Adufs-BA SSInd, Adusb SSInd e Adusc SSInd). Em 2024, apesar de negocia-

ciações, protestos e paralisações, o movimento docente obteve um reajuste salarial de 13,83%, parcelado em 2025 e 2026. A categoria, que realizava campanha salarial desde 2018, receberá 6,8% em 2025 e 6,6% em 2026.

Também em 2024, pressionado pelo aumento das mobilizações realizadas pelo Fórum das ADs, o governo estadual implementou todos os processos de alteração de regime de trabalho que estavam contingenciados desde 2015, o que beneficiou cerca de 300 docentes das quatro universidades.

Em agosto deste ano, outro marco histórico foi alcançado como resultado das campanhas e mobilizações de 2024: mais de 500 promoções foram conquistadas, reconhecendo o mérito e a dedicação de centenas de professoras e professores. A vitória veio por meio da redefinição do quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público

das leis baianas. Esses feitos demonstram a capacidade de articulação do Fórum e a importância de sua atuação para a valorização da categoria.

Ceará: greve de 2024 traz avanços

Em abril de 2024, foi deflagrada a greve docente e estudantil das universidades estaduais, uma resposta ao descaso do governo estadual com a educação pública. Docentes acumulavam perdas salariais de 35,07%, enquanto o governador impôs apenas 5,62%, sem respeitar a data-base, retroativos ou negociação com a categoria.

A crise se agravou com a carência histórica de docentes, na Universidade Estadual do Ceará (Uece) faltando 407 professores(as), mesmo após o maior concurso da instituição, e com a não convocação do cadastro reserva, situação que sobrecarregava coordenações e prejudicou o corpo estudantil.





Reunião aberta da comunidade da FFLCH, em 11/9/2025, aprova ato público para 2/10 contra os ataques fascistas (Foto: Daniel Garcia)

A mobilização do Fórum das Três – Sinduece SSInd, Sindurca SSInd e Sindiuba SSInd – enfrentou multas e tentativas de criminalização sindical, mas unificou a categoria em atos nas ruas e no Legislativo.

O acordo aprovado, em junho do ano passado, trouxe conquistas importantes: envio e aprovação do projeto de lei que alterou a lei nº 14.116/2008, que visou destravar processos de progressão funcional e a inclusão do nível de Professor Titular na carreira. Essa conquista está sob normatização na Uece para efetivação e, recentemente, uma minuta foi apresentada à categoria para análise, na qual o Sinduece, em conjunto com a assembleia docente, aprovou uma proposta de resolução que busca desburocratizar o processo. Foram reivindicações conquistadas na greve: pagamento de abono salarial em outubro de 2024 para ativos e aposentados; ampliação de 25% dos cargos do magistério superior; convocação de 35 docentes do cadastro de re-

serva; além da instalação de mesa específica de recomposição salarial, que garantiu 9% de recomposição às/aos docentes das universidades estaduais em 2025.

O Sindurca e Sindiuba buscam na Estatuinte atualizar os estatutos da Urca e Ueba, frente às demandas da comunidade acadêmica e da sociedade, o que prevê a organização de dossiê da precariedade de infraestrutura da Urca nos campi; solicitação de 472 vagas de Taes com atualização do PCCV na Urca; incorporar os campi da Ueba ao patrimônio próprio e acabar com o aluguel; reafirmar a luta pelo cumprimento da lei de cotas raciais e sociais nos concursos públicos e na política de expansão universitária nas universidades estaduais.

Mesmo após o acordo, persistem dificuldades no andamento dos processos de ascensão. As três seções sindicais realizaram levantamento sobre as obrigações de financiamento dessas universidades e o dado

alcançado foi: R\$ 876 mi deixaram de ser repassados às instituições de ensino superior cearenses. Esse descompasso revela possibilidade de mais contratações de docentes, de reposição salarial às e aos docentes, Taes e mais possibilidades de assistência estudantil.

Paraná: governo segue descumprindo a lei

Entre 2024 e 2025, as principais lutas travadas pelo Comando Sindical Docente (CSD) do Paraná, que reúne as sete seções sindicais do ANDES-SN (Aduenp, Adunicentro, Adunioeste, Sesduem, Sindiprol/Aduel, Sinduepg e Sindunespar), se concentraram na reivindicação do pagamento da data-base, a reposição da defasagem salarial acumulada e na luta contra a Lei Geral das Universidades (LGU).

O governo Ratinho Jr. vem descumprindo sistematicamente a lei da data-base e a defasagem já ultrapassava 47%, em maio de 2025. A LGU

ataca frontalmente a Autonomia Universitária e as condições do funcionamento das universidades.

Como resultado de ação judicial impetrada pelo ANDES-SN, alguns artigos foram declarados constitucionais, a restrição ao regime de Dedicação Exclusiva e a imposição de carga horária de 18h em sala às e aos docentes temporários foram anulados.

Infelizmente, o governo e reitorias seguem descumprindo a lei, alegando indisponibilidade orçamentária. Mas segue necessária a anulação integral da LGU.

As seções sindicais também denunciam o direcionamento do orçamento para políticas de interesse do governo, por meio de emendas governamentais, contra cláusula “antigreve” nos contratos temporários e pela regulamentação do acesso à classe de Titular.

Estaduais paulistas permanecem em luta por reposição de perdas

O Fórum das Seis, que reúne as representações sindicais de docentes e técnicos das três universidades estaduais paulistas (USP, Unesp,

Unicamp) e do Centro Paula Souza. avalia que há avanços importantes nos últimos anos. Após o período de congelamento na pandemia, as categorias obtiveram reajustes de 20,67% em 2022, 10,51% em 2023, 5% em 2024 e 5,51% em 2025. A luta continua pela recomposição dos salários aos níveis de 2012, ano de maior poder aquisitivo, o que faltariam cerca de 12%.

As lutas estudantis também têm avançado e a conquista mais recente é o início dos trabalhos do GT Permanência, entre Fórum e Conselho de Reitores (Cruesp), para discutir políticas comuns às três universidades em relação à gratuidade ativa.

O advento da reforma tributária traz outra frente de batalha para o Fórum. Com a progressiva extinção do ICMS, imposto do qual derivam os recursos para Unicamp, Unesp e USP, será preciso definir novos parâmetros de financiamento. Mais do que técnica, a discussão é política. A mudança terá que ser discutida com o governo Tarcísio de Freitas, que não esconde seu descontentamento com a autonomia das estaduais

paulistas.

Outra frente de luta importante é a reação aos ataques perpetrados por extremistas de direita. O mais recente ocorreu no dia 5 de setembro, quando um grupo de pessoas, autointitulado “União Conservadora”, vinculado a parlamentares da Assembleia Legislativa de SP (Alesp), invadiu um espaço da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP. Assim como fizeram em outras vezes – a oitava investida somente este ano –, arrancaram cartazes e faixas do local, que seriam “propaganda comunista”, enquanto faziam gravações. Foram rechaçados pelos estudantes. Ataques semelhantes, de cunho fascista e racista, também ocorreram na Unesp e na Unicamp, nesta última em represália à aprovação de cotas trans. O Fórum das Seis tem denunciado esses fatos e cobrado posicionamentos firmes por parte das direções das universidades.

Na conjuntura mais ampla, entidades do Fórum têm se manifestado contra o genocídio do povo palestino, exigindo o rompimento de relações do Brasil com Israel.



Ato do Fórum das Seis na Unicamp, em 19/5/2025, durante negociação com os reitores (Foto: Bahiji Haje)

REFORMA ADMINISTRATIVA

Se é **ruim** para o **Serviço Público**,

É PÉSSIMO
para o **BRASIL**



ANDES
SINDICATO NACIONAL

Financiamento das Universidades Estaduais: fragilidades, contrastes regionais e desafios para a luta docente

Um levantamento feito pelo Setor das Universidades Estaduais, Municipais e Distrital do ANDES-SN (Iees/Imes/Ides), com base em dados de despesas estaduais entre 2007 e 2024, revela graves fragilidades no financiamento da educação superior pública no Brasil. A análise abrange instituições de ensino superior de diferentes estados, municípios e do Distrito Federal e evidencia que muitas delas operam com forte restrição orçamentária, enfrentando dificuldades para garantir recursos suficientes para seu funcionamento e expansão, o que compromete a construção da ciência no país.

Parte dos resultados dessa pesquisa é tratada aqui, dividida por regiões, para facilitar a visualização das tendências gerais de financiamento. Essa apresentação permite identificar contrastes e destacar os casos mais alarmantes em cada recorte regional, evidenciando instituições que enfrentam maior precarização orçamentária e riscos à continuidade de suas atividades.

Na análise conjunta das regiões Sul e Sudeste, revelam-se alguns aspectos. Em Minas Gerais, a UEMG e a Unimontes enfrentam um processo significativo de precarização, especialmente no tocante aos recursos de investimentos, o que compromete uma ampliação da estrutura que acompanhe as novas demandas das instituições, bem como a sua

revitalização. Esse processo foi intensificado pela crise fiscal do estado, que tem servido como justificativa para o encaminhamento de propostas que, se aprovadas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, apontam para um processo de privatização dessas universidades e o consequente comprometimento do interesse público na construção do conhecimento nesse estado.

No Rio de Janeiro, a UERJ sofre com o subfinanciamento recorrente, que compromete a manutenção das atividades acadêmicas e reduz a capacidade de investimento em infraestrutura e pesquisa. A UENF tem o menor orçamento entre as instituições vinculadas à SECTI, abaixo inclusive da Faetec, o que limita investimentos em infraestrutura e a implementação do novo plano de cargos e vencimentos. Esses exemplos demonstram que, mesmo em estados com longa tradição no ensino universitário, os contingenciamentos colocam em risco a manutenção de atividades básicas das instituições públicas de ensino superior.

A situação no Nordeste também apresenta diversos pontos críticos. Na Paraíba, a UEPB operou em 2023 com execução orçamentária muito abaixo do autorizado, mantendo cortes significativos, sobretudo em investimentos, ainda que tenha recuperado parte dos recursos destinados a pessoal. Isso levou a catego-

ria a deflagrar greve no último dia 22/9, tendo como um dos principais pontos de pauta a recomposição do orçamento da universidade e o cumprimento da Lei de Autonomia (Lei Estadual nº 7.643/2004). No Piauí, a Uesp convive com uma crônica subexecução, registrando anos em que menos da metade do orçamento previsto para investimentos foi efetivamente realizado. Já em Alagoas, o quadro é ainda mais grave: a UEAL e a Uneal, que em 2023 já funcionavam com valores muito inferiores aos previstos na Lei Orçamentária Anual, sofreram em 2024 uma nova redução de cerca de 10% no orçamento, atingindo as rubricas de pessoal, custeio e investimentos.

Na Bahia, as universidades estaduais (Uneb, Uesc, Uefs e Uesc) dispõem de orçamentos mais expressivos em termos absolutos, mas enfrentam dificuldades semelhantes. A execução orçamentária permanece sistematicamente abaixo do autorizado, sobretudo em investimentos e custeio, o que limita a manutenção da infraestrutura, a expansão de cursos e o fortalecimento da pesquisa. Esse cenário evidencia que, ainda que haja maior volume de recursos, a dificuldade em garantir sua plena execução também compromete o desenvolvimento institucional.

No Norte, a situação também é marcada por fragilidades. No Amazonas, a UEA registrou au-

**BRASIL SOBERANO DE VERDADE,
SÓ COM MAIS +
+ VERBAS +
PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA**



mento nas despesas com pessoal e custeio, mas sofreu forte retração nos investimentos, atingindo o menor patamar dos últimos sete anos. No Amapá, a UEAP opera com orçamentos irrisórios e elevada dependência de repasses federais. No Pará, a Uepa mantém execução considerada regular, embora seja afetada pela contenção de gastos do governo estadual.

Já na Região Centro-Oeste, em Mato Grosso, a Unemat dispõe

de um orçamento considerado regular, o que garante a manutenção de suas atividades básicas, embora os recursos sejam limitados para expansão e investimentos de maior porte. No Mato Grosso do Sul, a UEMS enfrenta quadro semelhante, conseguindo assegurar o funcionamento cotidiano, mas sem avanços significativos em orçamento para pesquisa e extensão.

Em Goiás, a UEG mantém níveis aceitáveis de execução orça-

mentária, ainda que nos últimos três anos tenha sofrido queda real nos investimentos, o que compromete a renovação de laboratórios, bibliotecas e outros equipamentos essenciais. Esses casos ilustram que, mesmo em estados com maior capacidade fiscal, a educação superior estadual permanece sujeita a restrições que afetam diretamente a qualidade e o desenvolvimento institucional.

O levantamento demonstra que os problemas de financiamento afetam universidades estaduais, municipais e distrital em todas as regiões do país, ainda que em intensidades diferentes. De maneira geral, observa-se que a combinação entre orçamentos reduzidos, cortes sucessivos e dificuldades de execução compromete o funcionamento regular dessas instituições, impactando desde a manutenção de infraestrutura básica até a ampliação da pesquisa e da extensão. Esse cenário não apenas limita a expansão do acesso ao ensino superior público, como também aprofunda desigualdades regionais no campo educacional, científico e tecnológico.

Esse cenário exige atenção e unidade da categoria, de modo a articular a resistência contra os cortes e a precarização. Aponta também que o GT Verbas e Fundações deve ser fortalecido em cada seção sindical, servindo como instrumento de aprofundamento dessas análises, produzindo dados e diagnósticos que subsidiem as lutas.

É fundamental que as seções sindicais utilizem esse material como ponto de partida para pressionar os governos estaduais, municipais e distrital, denunciar a situação de subfinanciamento e reivindicar condições efetivas para a manutenção e o fortalecimento das universidades públicas, em defesa do direito à educação superior de qualidade e do papel estratégico dessas instituições no desenvolvimento social.

O Propag como arma do Capital para o desmonte das Instituições de Ensino Superior

As Instituições Estaduais, Municipais e Distritais de Ensino Superior (Iees, Imes, Ides) desempenham um papel fundamental na interiorização do Ensino Superior, estando presentes em todas as regiões do Brasil. Apesar dessa relevância, a realidade dessas universidades é bastante diversa, e os docentes enfrentam inúmeros desafios. As Seções Sindicais do ANDES-SN seguem firmes na luta, promovendo manifestações contínuas pela valorização salarial, condições dignas de trabalho, realização de concursos públicos, infraestrutura adequada, ampliação do orçamento e garantia da autonomia universitária.

Em alguns estados, o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) — criado pela Lei Complementar Federal 212/25 e regulamentado pelo Decreto 12.433/25 — tornou-se sinônimo de desmonte dos serviços públicos e de ataques às universidades. Em Minas



Gerais, por exemplo, o governador Romeu Zema (Novo) encaminhou à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) um pacote de projetos vinculados ao Propag, entre os quais dois impactam diretamente as universidades estaduais. O Projeto de Lei (PL) 3.733/25 autoriza a transferência de bens imóveis do estado e de suas fundações para o governo federal, incluindo

patrimônios da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg) e da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes). Já o PL 3.738/25 trata especificamente da transferência da gestão da Uemg e de todo o seu patrimônio para a União.

PEC contra a privatização da Uemg e da Unimontes é protocolada

No dia 10 de setembro, Belo Horizonte (MG) foi palco de uma grande mobilização no “Dia Nacional de Luta em Defesa da Uemg e do Patrimônio das Universidades Estaduais”. Pela manhã, ocorreram um Seminário Nacional sobre Autonomia Universitária e uma audiência pública na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da ALMG. À tarde, centenas de manifestantes realizaram um ato em frente à Assembleia Legislativa.

Com palavras de ordem como “Uemg: quem conhece, defende”,





"Uemg é patrimônio do povo mineiro" e "Zema, tire as mãos do patrimônio dos mineiros", docentes, estudantes, parlamentares, técnicos e técnicas administrativos, analistas, representantes de movimentos sociais e de outros sindicatos marcharam nas proximidades da Assembleia, reafirmando a defesa das universidades estaduais.

Durante a audiência pública, a Associação de Docentes da Uemg – Seção Sindical do ANDES-SN (Aduemg SSind.) apresentou uma Proposta de Emenda à

Constituição (PEC) que assegura a autonomia administrativa, financeira e patrimonial da Uemg e da Unimontes, impedindo interferências do Executivo. A proposta altera o artigo 199 da Constituição Estadual, que atualmente prevê apenas a "autonomia administrativa", acrescentando os termos "financeira e patrimonial". A PEC recebeu o apoio de 37 deputados e deputadas estaduais e deve tramitar ainda este ano.

Integrantes da Diretoria do ANDES-SN estiveram presentes

na audiência pública, entre eles o presidente do Sindicato Nacional, Cláudio Mendonça. Para ele, é preciso lembrar que não estamos em uma conjuntura qualquer, e a luta da Uemg se insere em um contexto mundial de instabilidade geopolítica que tem atingido o Brasil de forma ostensiva nos últimos anos e meses. "Os inúmeros ataques que vêm acontecendo, a maior interferência do imperialismo estadunidense na soberania nacional desde o golpe empresarial-militar de 64, através das ações do Trump, as ações que têm acontecido na



tentativa de aprovar a reforma administrativa — que enfatiza a lógica privatizante do Estado brasileiro e que atinge diretamente a nossa luta pela autonomia universitária —, [mostram que] esta luta é em resposta a esse mar de ataques", destacou.

Com a pressão, no último 8 de outubro os imóveis da Uemg e parte dos imóveis da Unimontes foram retirados do projeto de lei do governo Zema (Novo). A mudança no PL 3.733/2025 ocorreu na Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG).

Na UEG, a luta pela implementação de direitos conquistados em lei

Um ano após a aprovação da nova lei do Plano de Carreira (PCR), docentes da Universidade Estadual de Goiás (UEG) seguem mobilizados pela efetivação de seus direitos, conquistados após intensa luta criminalizada pelo governo estadual. Docentes recém-concursados não têm suas titulações reconhecidas. A reitoria, alinhada à política de contenção de gastos, congelou as promoções, remunerando doutores como especialistas, o que viola a lei. Outra conquista descumprida é a jornada mínima de 8 horas em sala de aula, prevista no PCR. A gestão ameaça fechar cursos se os docentes cumprirem a carga horária legal,



em vez das 12 horas de uma norma interna. Professores que trabalham 8 horas sofrem assédio moral e ameaças de devolução de recursos. Diante disso, a Assembleia Docente, convocada pela Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Goiás (Adueg-Seção Sindical do ANDES-SN), aprovou uma campanha com ações jurídicas e políticas na Assembleia Legislativa para exigir o imediato cumprimento da lei, o fim do assédio e o reconhecimento das titulações. A categoria permanece em luta contra o desmonte da educação pública.

Docentes do RJ garantem avanços no Propag

Uma das lutas mais recentes e estratégicas no estado do Rio de Janeiro contra o desfinancia-

mento das universidades, que também representa um ataque frontal aos servidores, ocorreu durante a votação do Propag no Congresso Nacional, no final de 2024.

Graças ao esforço conjunto da Associação de Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Asduerj SSind.), da Associação dos Docentes da Universidade Estadual Norte Fluminense (Aduenf SSind.) e da Regional Rio de Janeiro do ANDES-SN, as universidades estaduais foram incluídas no rol de despesas contempladas pelo programa. Por meio de emendas, foi garantida a inserção de Ciência e Tecnologia e das Universidades Estaduais como áreas passíveis de investimento no escopo de abatimento dos juros. Entretanto, uma emenda fundamental, que propunha a exclusão dos gastos com pessoal ativo e inativo do programa, não foi acatada.

Os docentes das universidades estaduais do Rio de Janeiro seguem mobilizados em defesa de direitos e pela recomposição salarial, diante da provável adesão ao Propag, que deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2025. O programa substituirá o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), responsável pela retirada de direitos, como os triênios para novos servidores, além de impactar o pagamento da recomposição salarial acumulada de anos anteriores.



SindFames resiste a ataques e cobra reconhecimento como legítima representação docente da Fames

Os Sindicato dos Docentes da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (Fames) - Seção Sindical do ANDES-SN (SindFames SSind.) permanece na luta para que seja reconhecido oficialmente pelo governo do Espírito Santo e pela direção da instituição como representante sindical legítimo das e dos docentes, desde que foi criada, em 29 de junho de 2023. Nos últimos dois anos, o SindFames SSind. foi desqualificado como entidade e alvo de tentativas de desmobilização e perseguição. O cargo de direção da Fames é uma indicação política e não é ocupado por um docente da instituição eleito, desde 2009.

“O SindFames segue mobilizado na luta por condições dignas de trabalho às e aos docentes da Fames. Nós produzimos coletivamente uma proposta de reajuste salarial que contempla direitos elementares para qualquer professor do magistério superior do Brasil, como retribuição por titulação e a opção por Dedicação Exclusiva.

Qualquer proposta que não contemple esses direitos mínimos, atenta contra a dignidade dos nossos docentes e coloca em risco nossa permanência na instituição. Continuamos na luta para que o governo do Espírito Santo reconheça a importância do nosso trabalho e respeite nossa categoria”, destaca Fernando Magre, presidente da Seção Sindical do ANDES-SN.

A proposta do SindFames foi entregue ao governo em maio de 2024. Em 12 de dezembro do ano passado, o sindicato teve acesso a pareceres da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que questionam a existência da carta sindical da entidade e sua legalidade para representar a categoria da Fames. A PGE foi açãoada pela Assessoria Especial de Relações Sindicais (Asser) do governo estadual. Entretanto, o sindicato, em abril, havia enviado um e-mail ao órgão,

solicitando uma reunião. No e-mail foram anexados a carta sindical do ANDES-SN, o regimento da entidade, o estatuto do ANDES-SN e o extrato da Ata do 42º Congresso do ANDES-SN, que homologou a seção sindical. Em junho, a diretoria eleita do SindFames chegou a se reunir com a Asser para apresentar-se como entidade sindical representativa da categoria docente da Fames. A reunião contou com a presença de representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e do ANDES-SN.

Após cinco meses de tentativas de diálogo com a Asser e a Seger, a seção sindical foi surpreendida com um documento protocolado na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que questionava a legitimidade do SindFames como representante das e dos docentes da faculdade. Esta consulta foi realizada sob sigilo institucional, e os pareceres da PGE não foram disponibilizados para a diretoria do sindicato, mesmo após inúmeras tentativas de solicitação de acesso formal, via e-mail e Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo (E-docs).

Os pareceres questionam, entre outros pontos, se o SindFames possui carta sindical, informação omitida pela própria Asser. “Apenas em dezembro soubemos que a PGE não reconheceu a legitimidade da nossa seção sindical. Tivemos essa informação por meio da deputada estadual Camila Valadão (PSOL), pois o governo não respondia às nossas solicitações por informação. Em julho deste ano, a assessoria jurídica do ANDES-SN protocolou um recurso administrativo questionando a interpretação da PGE. No entanto, ainda não tivemos nenhum retorno sobre isso”, informa o presidente do SindFames.

Também em dezembro do ano passado, durante reunião do Conselho

Acadêmico, a proposta por melhores condições de trabalho e salários, elaborada pela base do SindFames, foi criticada publicamente perante a carreira docente, sem que fosse oferecido qualquer espaço de diálogo ou direito à resposta para a diretoria. Uma situação que causou desconforto entre as e os docentes filiados presentes, além de representantes da seção sindical. À época, a Fames acusou a seção sindical de “estar atrapalhando” uma suposta negociação por melhores salários, sendo que a proposta apresentada ao governo foi elaborada individualmente pela direção e protocolada sem consulta prévia à categoria docente.

Em junho de 2025, professoras e professores da Fames aprovaram tabela de cargos e salários apresentada pelo governo estadual, mesmo estando bem abaixo da remuneração da média da carreira docente de outras universidades. Para o presidente do SindFames, o não reconhecimento do sindicato e a imposição de propostas salariais insuficientes colocam em risco não apenas os direitos da categoria, mas também o futuro da formação musical no Espírito Santo.

“É uma proposta insuficiente. Ela propõe um aumento no salário, porém, não tem os requisitos mínimos de um plano de carreira, que seria a retribuição por titulação e a Dedicação Exclusiva. Na verdade, esta proposta foi construída pelo próprio governo e nem de longe resolve os nossos problemas. Atualmente, praticamente todos as professoras e os professores da Fames precisam ter mais de um emprego para conseguir sobreviver, o que tem gerado adoecimento e esvaziamento do nosso corpo docente, que tem passado em concursos em outras instituições.

Atribuo a aprovação da proposta ao desespero dos(as) colegas por um salário melhor. Considero essa proposta um desrespeito às e aos docentes da Fames”, avalia Fernando.

Justiça determina correção imediata nos conselhos da UnDF, mas reitoria insiste em edital irregular

A Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SindUnDF S.Sind.), seção sindical do ANDES-SN, obteve duas importantes vitórias recentes no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), referentes ao Mandado de Segurança Coletivo nº 0702905-71.2024.8.07.0018. As decisões tratam da composição dos conselhos superiores da Universidade do Distrito Federal (UnDF), em especial do Conselho Universitário (Consuni).

Na primeira conquista, o processo questionava o Edital nº

01/2024 - REIT/UNDF/CEPU, que previa apenas 18,5% das vagas para docentes no Consuni e 38,5% no Consepe (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão), bem abaixo dos 70% exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, art. 56).

Em julgamento no dia 6 de agosto, o Tribunal reconheceu a ilegalidade do edital e, no dia 15 de agosto, publicou o Acórdão nº 2026799, determinando que a UnDF corrigisse a composição no prazo de até 30 dias, para garantir a proporção mínima de docentes prevista em lei. A decisão,

contudo, vale para os docentes em exercício, não apenas os/as concursados/as.

No dia 5 de setembro, a comunidade da UnDF foi surpreendida com um novo Edital 12/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), novamente em desacordo com a LDB. Em resposta, em 12 de setembro, veio a segunda vitória do SindUnDF: a Justiça determinou a intimação urgente da reitoria pro tempore da UnDF para que cumprisse o acórdão e ajuste a composição dos conselhos.

Entretanto, a atual gestão da UnDF, de forma arbitrária, recusou-se a cumprir a decisão do TJDFT e pretende manter o Edital 12/2025. O edital convoca eleições para os colegiados institucionais da UnDF no dia 6 de outubro.

Para a 1ª vice-presidente do ANDES-SN, Caroline Lima, o Consuni é uma importante instância de decisões, de deliberações sobre a vida da universidade e o principal espaço democrático de discussões dos temas que interessam à instituição. "Para nós, do ANDES-SN, essa vitória judicial contra a reitoria da UnDF é uma vitória política, resultado da luta do movimento docente, do movimento estudantil e de técnicos e técnicas em defesa da democracia.

No momento em que a reitoria descumpriu a decisão judicial, tornou mais evidente o autorita-





rismo que nós vamos continuar combatendo da atual administração da UnDF. Esse também é o papel do governo do Distrito Federal: cumprir e garantir que haja democracia na universidade distrital", destacou.

Há quase três anos, o SindUnDF briga na Justiça contra o autoritarismo reinante na instituição, sem nenhuma participação docente nas decisões dos órgãos colegiados.

Em março de 2024, a reitoria da UnDF tentou instalar os conselhos de forma ilegal, com uma configuração que buscava perpetuar a ingerência externa do Governo do Distrito Federal (GDF).

Algumas das funções docentes são ocupadas por pessoas indicadas e não concursadas, e cargos de coordenação também são

exercidos por comissionados/as.

Isso tudo afeta a estrutura democrática dentro da universidade, fragilizando gravemente a autonomia universitária. "Esta foi a nossa maior vitória nesses quase três anos de disputa política e judicial para a instauração de uma gestão democrática.

Tudo aponta que conseguiremos pelo menos um conselho próximo do que prevê a legislação e começar a pautar decisões de fato democráticas na universidade, mesmo com bastante represália, mas foi a nossa maior vitória até então", comemorou a vice-presidente do SindUnDF, Kíssila Mendes.

A professora lembra que a primeira argumentação foi que os docentes teriam que ser necessariamente da carreira de magistério superior.

"Mas a realidade da UnDF é um tanto mais complexa, porque temos a incorporação dos servidores/as da ESCS (Escola Superior de Ciências da Saúde), que tem 10 anos para ser cumprida. Os/as professores/as não são da carreira, eles são concursados/as da saúde e são cedidos/as para a ESCS e cumprem a função docente, mesmo não sendo da carreira docente. Essa questão é um grande problema no GDF", informou.

A decisão do TJDF representa um marco na luta pela democratização da UnDF, mas não resolve todas as distorções presentes na instituição. Os/as docentes seguem mobilizados para garantir respeito à autonomia universitária, a valorização da carreira do magistério superior e a preservação do ensino público de qualidade.

Reforma da Previdência em Gurupi (TO): mobilização sindical garante avanços para servidoras e servidores

ACâmara Municipal de Gurupi (TO) aprovou, em 18 de agosto, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 0001/2025, que trata da Reforma da Previdência do Regime Próprio do município. A medida entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, com efeitos a partir de 2028 para quem já cumpriu os requisitos para aposentadoria (idade mínima e tempo de contribuição).

O texto final sofreu alterações após forte pressão das entidades representativas das servidoras e dos servidores públicos, entre elas a Associação dos Professores Universitários de Gurupi (Apug S.Sind), Seção Sindical do ANDES-SN. Embora nem todas as propostas dos sindicatos tenham sido contempladas, pontos centrais defendidos pelas entidades foram mantidos, como a elevação do teto para cobrança previdenciária, a re-

dução da idade mínima em relação à proposta original e uma regra de transição considerada mais justa.

De acordo com o presidente da Apug S.Sind, Antônio Jerônimo Netto, a proposta aprovada refletiu os acordos construídos pelos sindicatos na reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara – de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ocorrida em 8 de agosto. “O texto original trazia grandes prejuízos aos servidores, mas, graças à intensa mobilização, ao diálogo constante e à firme atuação dos sindicatos, especialmente da Apug S.Sind, conseguimos conquistar mudanças importantes que minimizaram os impactos para a categoria. Ainda que não tenhamos alcançado todas as nossas reivindicações, os avanços obtidos representam uma vitória significativa e demonstram

a força da união das professoras, dos professores e dos demais servidores na defesa de nossos direitos”, afirmou.

A luta por uma reforma previdenciária municipal mais justa contou com a mobilização coletiva das e dos docentes municipais e estaduais – Apug S.Sind, Sindicato dos Servidores Municipais de Gurupi (Sisemg) e Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins (Sintet-Regional Gurupi) –, além do reforço do ANDES-SN, por meio da Assessoria Jurídica Nacional (AJN), que auxiliou na elaboração de estudos técnicos e jurídicos para modificação, inclusão e supressão de partes do texto da reforma.

As propostas buscaram corrigir distorções, resguardar direitos adquiridos e promover justiça previdenciária, sem compromete-





ter a dignidade das servidoras e servidores públicos municipais, ativos e inativos.

Conforme Antônio, o apoio do ANDES-SN foi fundamental na luta contra a reforma da previdência em Gurupi, o que resultou na defesa dos direitos das professoras e dos professores universitários, além dos demais servidores públicos. "A atuação conjunta fortaleceu o diálogo com os parlamentares, garantiu maior visibilidade às reivindicações e possibilitou a construção de propostas que minimizaram os impactos negativos do projeto original. Essa parceria demonstra a importância da união sindical, onde a experiência e a força nacional do ANDES-SN se somaram à mobilização local da Apug S.Sind, reafirmando o compromisso coletivo em proteger a seguridade social e a valorização da categoria docente", destacou.

Entre as principais alterações estão: a redução do pedágio de 100% para 20%; a isenção da contribuição previdenciária para aposentados que recebem até três salários mínimos (antes seria acima de 1 salário mínimo); e outras emendas que tornam as regras mais equilibradas para o funcionalismo municipal.

O projeto que havia ido para a Câmara previa aumentar a idade mínima dos homens para 65 anos e das mulheres para 62 anos. Atualmente, pela legislação vigente, a idade mínima para os homens

é de 60 anos e para as mulheres, de 55 anos. "Eles queriam aumentar em cinco anos a idade para os homens e em sete anos para as mulheres. Por meio das discussões e da pressão na Câmara Legislativa, conseguimos que as servidoras e os servidores atuais se aposentem com 62 anos (homens) e com 57 anos (mulheres). Foi com muita luta que ganhamos esse aumento de idade para se aposentar de apenas dois anos. Conquistamos esse meio-termo devido ao nosso trabalho", explicou o presidente da Apug S.Sind.

Outra vitória das entidades sindicais é que a lei atual valerá até o início de 2028 para quem cumpriu os requisitos para aposentadoria. "Ou seja, o homem ou a mulher que tiver a idade mínima e o tempo de contribuição permanece na lei atual, sem a reforma. Portanto, até o final de 2027, teremos uma regra de transição mais branda", avaliou.

Confira como ficou o texto aprovado do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) do município de Gurupi:

- Atuais servidores do RPPS: aposentadoria conforme idades mínimas da EC nº 103/2019, com redução para professores.
- Regra transitória: aplica-se, até a vigência do art. 6º, a idade mínima prevista no art. 13, III da LC nº 17/2011.

- Futuros servidores: aposentadoria aos 67 anos (mulheres) e 69 anos (homens), com redução para professores.
- Pensão por morte: até lei municipal específica, segue-se a EC nº 103/2019 (art. 23).

Regras de transição:

- Pontuação inicial de 86/96 pontos, acrescida anualmente até 100/105.
- Período adicional de contribuição de 20% do tempo faltante.
- A partir de 2028, idade mínima de 57 anos (mulheres) e 62 anos (homens).
- Contribuição de aposentados e pensionistas: incide apenas sobre valores acima de 3 salários mínimos.

A aprovação da Reforma da Previdência em Gurupi representou uma vitória parcial, mas significativa, para as servidoras e servidores públicos.

Graças à mobilização sindical e ao apoio técnico do ANDES-SN, foi possível reduzir prejuízos e conquistar avanços que preservam direitos e garantem maior equilíbrio nas novas regras.

O processo reafirma que a união da categoria é a principal ferramenta para enfrentar retrocessos e assegurar conquistas.

XXI

Encontro do Setor das Estaduais, Municipais e Distrital (IEES/IMES/IDES)

Salário, Carreira e Condições de Trabalho

**24 a 26
de outubro
2025**

Local: UEPB

Campus de Campina Grande (PB)



**UNIVERSIDADES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E DISTRITAL.
QUEM CONHECE, DEFENDE!**



ANDES
SINDICATO NACIONAL